Lages, 30 de maio de 2025.

Vossa Excelência
Flavia de Morais
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Negro - SC

Senhor Presidente,
Por meio deste segue a classificação **PARCIAL** (anexo 1) do Processo Seletivo Simplificado – nº 01/2025 para contratação de estagiários na Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Negro– SC, conforme o interesse e a necessidade desta administração.

Salienta-se que a presente classificação encontra-se em ordem alfabética, apenas para fins classificatórios de habilitados ou não habilitados.

RECURSO: É cabivel conforme consta em Edital 01/2025 que os candidatos **Não Habilitados**, poderão interpor de recurso com o prazo de 01(hum) dia útil, no dia 03/06/2025. O Recurso deve ser indivídual, por email (julia.faraon@cieesc.org.br), ou com a atualização e inclusão da documentação faltante direto no site do CIEE/SC, conforme inscrição (www.cieesc.org.br). Os recursos serão analisados pela área competente e em grau único de julgamento.

Nota1: Os estudantes serão convocados para as vagas de estágio que abram a partir da data de publicação do **resultado FINAL de classificação**, referente ao edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2025, com publicação prevista 06/06/2025, seguindo a ordem de classificação e conforme o interesse e necessidade da câmara. Para a escolha do curso que terá convocado o candidato aprovado será sempre levado em consideração a relação entre as atividades práticas desenvolvidas na câmara com o curso, pois ambos deverão coincidir, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008.

Agradecendo a atenção dispensada,

Cordiais saudações,

Ana Paula Fontoura Freitas
Supervisora – Unidade Lages

ANEXO 1

DOS HABILITADOS:

ENSINO MÉDIO
Não teve nenhum habilitado

DOS NÃO APTOS:

Suiane de Oliveira da Silva	não anexou o atestado de frequência
Jeana Camargo Mota	não anexou o atestado de frequência
Alessandra Camargo Pereira	não anexou o atestado de frequência
Lívia Vieira Machado	não anexou atestado de frequência